



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.981, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.552.414,50 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 5.552.414,50 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.50.43.00	01.000.0000	123	R\$ 1.113.658,01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – REGULAR DE FONTE DE RECURSO
01.19.08	12.306.0058.2.272	3.3.90.39.00	01.000.0000	216	R\$ 3.746.341,99	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – REGULAR DE FONTE DE RECURSO
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.50.43.00	02.000.0000	254	R\$ 180,00	AJUSTE ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AO RECURSO DESTINADO À ENTIDADE - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	515	R\$ 692.234,50	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – REGULAR DE FONTE DE RECURSO
TOTAL					R\$ 5.552.414,50	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 180,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FEAS PSE PROTEÇÃO



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

						ESPECIAL – BB 31.337-8
					R\$ 4.860.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE ROYALTIES
					R\$ 692.234,50	SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE ROYALTIES
TOTAL					R\$ 5.552.414,50	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município